

II ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO AGRÁRIO E AGROAMBIENTAL I

VALTER MOURA DO CARMO

GUSTAVO SANTIAGO TORRECILHA CANCIO

ROGERIO BORBA

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte deste anal poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Representante Discente: Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Comunicação:

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Eventos:

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

D597

Direito agrário e agroambiental [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Rogerio Borba

Gustavo Santiago Torrecilha Cancio

Valter Moura do Carmo – Florianópolis: CONPEDI, 2020.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-227-9

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Direito, pandemia e transformação digital: novos tempos, novos desafios?

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Assistência. 3. Isonomia. II Encontro Virtual do CONPEDI (2: 2020 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



II ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO AGRÁRIO E AGROAMBIENTAL I

Apresentação

As pesquisas ora apresentadas fazem parte do Grupo de Trabalho de “Direito Ambiental, Sustentabilidade, Biodireito e Direitos dos Animais e Direito Agrário e Agroambiental”, ocorrido no âmbito do II Encontro Virtual do CONPEDI, realizado por meio de plataformas digitais, entre os dias 02 e 08 de dezembro de 2020, promovido pelo Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito – CONPEDI e que teve como temática central “Direito, Pandemia e Transformação Digital: Novos Tempos, Novos Desafios”.

Os trabalhos expostos e debatidos abordaram de forma geral distintas temáticas relativas ao meio ambiente, especialmente relacionadas ao momento pandêmico atual enfrentado pelo mundo e os principais desafios que permeiam a consolidação do desenvolvimento sustentável e dos direitos dos animais a partir de uma perspectiva constitucional.

O primeiro trabalho apresentado foi de Vinicius dos Santos Rodrigues, estudante da UniEvangélica de Anápolis/GO. Intitulada “Direito Agrário: o desenvolvimento da função social na propriedade” a pesquisa aborda a construção do direito agrário como instrumento para organização do setor que lhe corresponde para o desenvolvimento econômico dos estados, a partir do princípio da função social da propriedade.

Juliana de Castro Menezes Rangel, discente da Universidade Federal de Roraima (UFRR), discorreu sobre a “Política agrária nacional e sua aplicação na Amazônia: uma análise à luz do direito agrário regionalizado”, na qual investiga se a política nacional agrária aplicada para a região amazônica cumpre com a finalidade e respeito à justiça social, à regularização fundiária, ao princípio da dignidade humana em sentido amplo e aos povos amazônicos.

Antonio Felipe Cunha da Silva, discente da Universidade Federal do Pará (UFPA), com o trabalho “Regularização fundiária dos assentamentos ambientalmente diferenciados: reflexões sobre o impacto da Lei 13465/2017” analisa se o apossamento de uso comum feito pelas populações tradicionais nos assentamentos ambientalmente diferenciados será respeitado pela Lei nº 13.465/2017.

Igor de Souza Borges e Mateus Tavares Lima, da Universidade Federal do Pará (UFPA) e Centro Universitário do Estado do Pará (CESUPA), respectivamente, abordam a “Regularização fundiária rural na Amazônia como meio para redução do desmatamento: análise do programa terra legal” e lançam luz sobre a efetividade da normativa de

regularização fundiária presente no Programa Terra Legal, instituído na Lei nº 11.952/2009, como meio para redução do desmatamento ilegal da Amazônia e a preservação ambiental prevista no artigo 225 da Constituição Federal.

Luís Henrique Costa Pinto, acadêmico da Faculdade de Sabará/MG, apresentou o trabalho “A fundamentalidade do direito a um ambiente sadio e equilibrado e os desafios para efetivação da previsão constitucional” que debate a proteção ambiental a partir da perspectiva constitucional para apontar as ações que garantam o desenvolvimento do meio ambiente sadio e ecologicamente equilibrado.

Manoel Jorge de Matos Junior, mestrando da Universidade FUMEC, trouxe o trabalho “A inconstitucionalidade da Emenda Constitucional 96/2017 diante dos limites materiais impostos ao efeito backlash à luz dos direitos fundamentais dos animais” que trata, à luz do direito comparado e de decisões do Supremo Tribunal Federal, dos limites formais e materiais existentes quando da utilização do efeito backlash/ativismo congressual e a evolução do direito dos animais.

Monyque Silva Lourenço Lodi e Mayara Pereira Freitas Santos, ambas estudantes da Universidade Católica de Santos/SP, trataram do tema “A indústria têxtil e os resíduos sólidos gerados: desafios e alternativas para garantir um meio ambiente ecologicamente equilibrado” e identificaram os principais impactos causados pela produção de resíduos sólidos oriundos da atividade exercida pela indústria têxtil, assim como possíveis alternativas que auxiliam no desenvolvimento de um meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Edwiges Carvalho Gomes, acadêmica da Escola Superior Dom Hélder Câmara, traz a análise “A natureza em chamas clama pela vida: o direito ambiental e a extinção de espécies” apresentando os principais dispositivos normativos que regulamentam a esfera ambiental no tocante aos incêndios florestais, investigando os impactos ambientais e jurídicos que as queimadas geram ao meio ambiente e à humanidade.

Hugo Oliveira Veloso, outro mestrando oriundo da Universidade FUMEC, com o trabalho “A tutela do meio ambiente por meio da serventia de registro de imóveis” analisa se o sistema registral imobiliário é capaz de auxiliar as políticas públicas de preservação e controle fundiário, a partir do controle dos avanços dos diversos sistemas de tutela do meio ambiente poderia se fortalecer por meio do regramento que valorize a proteção já oferecida pelo sistema registral.

Amanda Caroline Siqueira Batista, acadêmica da Universidade de São Paulo, realiza a “Análise de julgados sobre a guarda e os alimentos na família multiespécie após divórcio ou dissolução da união estável” e aduz sobre a análise de como os tribunais têm decidido sobre a

guarda da família multiespécie após a dissolução do matrimônio, evidenciando os critérios de decisão utilizados pelos julgadores.

Mariane Jimenez Franco, da Universidade Católica Dom Bosco de Campo Grande/MS, cujo trabalho é “Cidades sustentáveis e direito à arborização: uma crítica ao privilégio verde”, dá enfoque à investigação dos benefícios da arborização urbana na qualidade de vida dos cidadãos a partir do ODS 11 (tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis) e do ODS 13 (tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos), que estão diretamente ligados à melhoria das condições dos espaços públicos urbanos.

Kamila Souza Silva e Bruno Andrade dos Anjos, discentes da Universidade Nove de Julho de São Paulo/SP, trouxeram a pesquisa das “Controvérsias do procedimento de licenciamento ambiental diante do princípio da livre iniciativa e a concretização do direito fundamental ao meio ambiente ecologicamente equilibrado” no qual traduzem em que medida a Lei de Liberdade Econômica (Lei nº 13.874/2019) afeta a preservação da natureza e age como limitadora do licenciamento ambiental.

Diana Bezerra de Oliveira Santos e Merielli Ribeiro Santos da Silva, acadêmicas da Universidade Católica de Santos/SP, apresentaram o trabalho “Crueldade dos testes cosméticos em animais” que constrói uma análise sobre os parâmetros legais empregados para disciplinar ou coibir a utilização de animais em testes cosméticos, bem como a efetividade de suas implementações.

Vanessa Eugênia dos Santos, aluna da Centro Universitário Presidente Tancredo de Almeida Neves – UNIPTAN, abordou a temática “Cultura e acessibilidade: direitos fundamentais e exclusão dos deficientes e pessoas com mobilidade reduzida nas cidades históricas” e desenvolve a pesquisa sobre como garantir a acessibilidade de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida no âmbito das cidades históricas e, ainda, como permitir que edifícios e monumentos tombados sejam adaptados a fim de garantir acessibilidade a todos os cidadãos sem deixar de preservá-los ou descaracterizá-los.

Alessandra Lovato Cichoski, acadêmica da Universidade Franciscana de Santa Maria/RS, com o trabalho “Direto dos desastres e COVID-19: um estudo sobre a natureza jurídica do desastre pandêmico e seus impactos” traz o objetivo de identificar a natureza jurídica da pandemia de COVID-19 a partir dos possíveis impactos e consequências decorrentes dessa verificação, buscando verificar se o cenário pandêmico de 2020 pode ser categorizado como um desastre biológico.

Isabela Coelho Moreira, acadêmica da Faculdade Nossa Senhora Aparecida – FANAP de

Aparecida de Goiânia/GO, tem seu trabalho intitulado “Flexibilização da norma de licenciamento ambiental em Goiás e seu impacto no desenvolvimento sustentável”, no qual realiza a análise da Lei nº 20.694/2019 e da Lei nº 20.773/2020 que tratam, respectivamente, das normas gerais sobre licenciamento ambiental no estado de Goiás e do regime extraordinário de licenciamento ambiental em virtude da pandemia de COVID-19.

Alejandro Bessa Ortiz, aluno da Escola Superior Dom Hélder Câmara, escreve sobre a “Geração de energia limpa em escolas pública”, com o objetivo de relatar sobre a importância das energias renováveis, especialmente a energia solar, como alternativas a outras fontes não renováveis como aquelas oriundas da queima de combustíveis fósseis.

Daniilo César De Oliveira Milard, discente da Escola de Engenharia de Minas Gerais – EMGE de Belo Horizonte/MG, abordou com o trabalho “Gestão de resíduos domiciliares e de serviços de saúde durante a pandemia da COVID 19” o aumento da geração e da gestão de resíduos sólidos domiciliares e de serviços de saúde durante a pandemia e suas consequências para o meio ambiente, enfatizando que o poder que a cultura de uma boa educação ambiental e o exercício efetivo de observância do artigo 225 da Constituição Federal.

As temáticas relevantes traduzidas em todos os trabalhos expostos reforçam o compromisso da pesquisa científica em produzir conhecimento em torno das necessidades de construção de um meio ambiente equilibrado. Dentro dessa perspectiva, é fundamental agradecer enormemente aos pesquisadores que estiveram envolvidos tanto na confecção dos trabalhos quanto nos excelentes debates proporcionados neste Grupo de Trabalho. É igualmente importante registrar o reconhecimento ao CONPEDI pela organização e realização de mais um marcante evento virtual.

Por fim, a esperança é de que esta obra coletiva possa auxiliar na superação dos desafios contemporâneos brasileiros e mundiais por meio de uma visão reflexiva e holística sobre todos os principais problemas que cercam o meio ambiente na atualidade.

Gustavo Santiago Torrecilha Cancio

Rogério Borba da Silva

Valter Moura do Carmo

POLÍTICA AGRÁRIA NACIONAL E SUA APLICAÇÃO NA AMAZÔNIA: UMA ANÁLISE À LUZ DO DIREITO AGRÁRIO REGIONALIZADO

Juliana de Castro Menezes Rangel

Resumo

INTRODUÇÃO:

O presente estudo propõe investigação concernente a Política Nacional Agrária Brasileira - seu cumprimento e reflexos no cenário agrário amazônico. Visto que o Brasil é um dos países com a maior concentração de terras do mundo, e a maior parte destes latifúndios concentram-se na Amazônia.

Não há dúvidas quanto à previsão, no ordenamento jurídico brasileiro, de diversas normas legais, as quais estabelecem princípios, ações e instrumentos visando a regularização fundiária, compondo assim uma das vertentes da Política Nacional Agrária.

Para os fins do propósito desta pesquisa é válido destacar a análise partir do Estatuto da Terra (1964), da Constituição Federal de 1988, do II Plano Nacional de Reforma Agrária (2003), bem como das Normas de Execução e Instruções do INCRA.

Estes documentos legais, ações e instrumentos são frutos de anseios e contextos históricos específicos, como consequência apresentando diferentes fundamentações, por exemplo: organização do processo de ocupação territorial do país, isto é, incentivo ao provoamento de regiões consideradas vazios demográficos (LIMA,1975); pacificação dos conflitos e violência por terra (BERGAMASCO; NORDER, 1996); posteriormente a preocupação com a criação de espaços de proteção ambiental associado aos direitos territoriais, reconhecidos pela Constituição de 1988, de povos tradicionais (MENEZES, 2011), e ainda como resposta as fortes demandas dos movimentos sociais pelo direito de acesso à terra (SAUER,2005).

Atualmente ainda constata-se, como regra, a presença de um limbo fundiário na imensidão do “verde vago mundo” da Amazônia, assim imperando os quadros de insegurança, conflitos agrários pela posse e propriedade, desmatamento e exploração predatória dos recursos naturais (TRECCANI; PINHEIRO, 2018). Esta realidade perpetua-se desde o período colonial, perpassando o império e a república, as legislações fundiárias contribuíram para o estabelecimento e agravamento deste caos, pois seus enunciados, e conseqüentemente aplicação eram confusos e assim não eram respeitados. (TRECCANI, 2010).

Desse modo, esta pesquisa foca no delineamento dos principais aspectos históricos, sociais, culturais e jurídicos que embasam o planejamento e aplicação da Política Nacional Agrária

(em todas as manifestações – legislações, programas e instrumentos) pelo Poder Público para o atendimento das demandas das comunidades rurais amazônicas, visando compreender sua eficácia frente aos objetivos e as singularidades regionais.

PROBLEMA DE PESQUISA:

A Política Nacional Agrária aplicada para a realidade regional Amazônica cumpre com a finalidade e respeito a justiça social, a regularização fundiária, ao princípio da dignidade humana (em sentido amplo) aos povos amazônidas ?

OBJETIVO:

Refletir, ponderar e repercutir sobre a Política Nacional Agrária, sua aplicação e concretude na realidade regional da Amazônia - seus efeitos e consequências.

METODO:

A metodologia utilizada baseou-se no procedimento bibliográfico e documental, com o estudo dos principais aspectos constantes em fontes literárias, como: doutrinas, revistas, artigos e na legislação de política nacional agrária que afetam a realidade do campo na Amazônia.

RESULTADOS ALCANÇADOS:

A atividade agrária, em acordo com as doutrinas jusagraristas, é de essência cultural, espelha e afirma no Direito Agrário, suas características próprias apresentando elementos culturais como, o trato da terra, dos usos e dos costumes e sabedorias tradicionais da região. Portanto, a atividade agrária amazônica, onde se destaca o extrativismo agrário, estabelece as bases da identidade cultural da Amazônia, indissociável de sua população nativa tracejando seu contorno cultural próprio, a exigir uma interpretação e aplicação jurídica em acordo com sua realidade.

Esta identidade amazônica é indissociável da sua população nativa, como ensina Benatti (2001, pg. 6) “Na Amazônia, além da vasta riqueza e heterogeneidade em termos de fauna, flora, hidrografia, minerais, clima, encontra-se também uma diversidade de etnias e grupos sociais (índios, remanescentes de quilombo, seringueiros, castanheiros, babaqueiros, roceiros, vazanteiros, vaqueiros, pescadores e ribeirinhos” que são importantes segmentos de camponeses que souberam usá-la sem destruí-la. As várias atividades desenvolvidas pelas

populações regionais da Amazônia representam a base de sua subsistência, cujo reflexo se faz presente em sua vida, cultura, economia e no direito”. O amazônida no meio agrário é exemplo de desenvolvimento de atividade agrária e sustentabilidade.

Não obstante, os diversos ciclos econômicos vivenciados e alavancados para a região modificaram e estabeleceram novo cenário no âmbito agrário, posto que, as várias investidas oficiais para integração nacional e desenvolvimento da Amazônia criaram infraestrutura técnica direcionada aos grandes projetos e grandes proprietários, assim, excluindo a população nativa, acentuando o quadro de concentração de terras, conflitos e violência pela posse e propriedade, bem como o desmatamento e exploração irracional dos recursos naturais.

Nesta senda, ao perscrutarmos a trajetória histórica amazônica, sua peculiaridade (em diversos campos, além do agrário) a delimitar o espaço amazônico, asseveramos a realidade regional a demandar uma compreensão e aplicação jurídica diferenciada, nomeadamente, uma interpretação à luz de um direito regionalizado.

A vista disso, o entendimento da perpetuação do cenário e ineficiência das políticas públicas federais para a resolução da questão agrária amazônica, mediante os modelos e os comandos emanados pela União em descon sideração a realidade plural e única desta região. O sistema legislativo brasileiro consagrou normas agrárias gerais efetivando o elemento formal, mas anulando os elementos econômicos, sociais e culturais. Por conseguinte, falhando e adiando década após década a efetivação dos objetivos das políticas.

A Amazônia continua carente de estratégia alinhada em forma e conteúdo a sua peculiaridade regional sobre a questão agrária. Desta forma, permanecerá a atrair e ampliar os graves problemas de conflito, violência e concentração de terras no campo considerando as normas agrárias inócuas atuais, sem preocupação com o povo amazônida.

Portanto, frente as ponderações levantadas e o quadro de evolução do caos agrário amazônico, percebe-se a ineficácia da política nacional agrária apartada de uma visão integral dos aspectos regionais, e a urgência em mudança de raciocínio para aplicação das políticas públicas, afim de que possam ser instrumentos de garantia da justiça social no campo, da regularização fundiária, do desenvolvimento e do respeito a dignidade da pessoa humana, em sentido amplo, em relação ao povo e a região amazônica.

Palavras-chave: Direito Agrário, Amazônia, Direito Regionalizado

Referências

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm.

BENATTI, José Heder. Posse agroecológica e manejo florestal. Curitiba: Juruá Editora, 2003.

BERGAMASCO, Sônia Maria; NORDER, Luis A. Cabello. O que são assentamentos rurais? Coleção Primeiros Passos. São Paulo: Brasiliense, 1996

GURSEN DE MIRANDA, A. Direito Constitucional Agrário no Brasil e a realidade da Amazônia - para além dos direitos humanos econômicos e sociais, os direitos culturais. In: X CONGRESO AMERICANO DE DERECHO AGRARIO,

2017, GUADALAJARA.

LIMA, Deborah; POZZOBON, Jorge. Amazônia Socioambiental. Sustentabilidade ecológica e diversidade social. In: Revista Estudos Avançados, vol. 19, nº. 54, 2005, p. 45-77.

MENEZES, Theresa Cristina Cardoso. Reservas Extrativistas no Amazonas: gênese, metamorfose e efeitos sociais. In: SAUER, Sergio; ALMEIDA, Wellington (Orgs.). Terras e Territórios na Amazônia. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2011, p. 345-360

ROCHA, Ana Luisa Santos; BENATTI, José Heder. Política Nacional de Reforma Agrária e seus diferentes instrumentos fundiários. In: Revista de Direitos Agrário e Agroambiental. V.3, n. 1, p. 78-96, jan/jun, 2017.

SAUER, Sérgio. O significado dos assentamentos de reforma agrária no Brasil. In: FRANÇA, Caio Galvão de; SPAROVEK, Gerd (coord.). Assentamentos em Debate. Brasília: MDA/NEAD, 2005, p. 57-74